



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

OFÍCIO TCE/DP/NAS/GEEC Nº 0530/2017

Recife, Terça-feira, 3 de Outubro de 2017

Sr. Presidente,

Cumpre-nos enviar a V.S^a. cópia do Inteiro Teor da Deliberação e do Acórdão T.C. Nº 368/17, publicada no D.O.E. em 18/04/17, referente à Prestação de Contas de Gestão da Câmara Municipal de Capoeiras, exercício de 2014, objeto do Processo T.C. Nº 15100232-0, com as determinações contidas na citada deliberação.

Atenciosamente,

JOSÉ DEODATO S. DE ALENCAR BARROS

Diretor de Plenário

Ilmo. Sr.

GERALDO SOARES DE BARROS

Presidente da Câmara Municipal de Capoeiras - PE